FACULDADE VALE DO AÇO
PROCESSO SELETIVO DE 2024.1
EDITAL N.º 07/2023 DAC/FAVALE

A FACULDADE VALE DO AÇO - FAVALE, mantida pela Faculdade Vale do Aço LTDA, credenciada para modalidade presencial pela Portaria nº 287, de 18 de abril de 2016, e para a modalidade a distância pela Portaria 1.293, de 05 de julho de 2023, torna público o presente Edital, disciplinando as condições do Primeiro Processo Seletivo de 2024, para o preenchimento das vagas ofertadas pela Faculdade no 1º semestre de 2024.

1. DAS INSCRIÇÕES. De 19/10/2023 a 31/10/2023, pelo site www.ensino.favale.edu.br ou presencialmente no campus da FAVALE com o preenchimento da ficha de inscrição. Para este processo seletivo, por liberalidade da entidade Mantenedora não será cobrada taxa de inscrição.

2. CURSO / AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO / VAGAS / TURNO.

- Administração (Bacharelado) / Portaria de Reconhecimento nº 901, de 29 de setembro de 2022.
  200 vagas / Matutino e Noturno.
- Administração EAD (Bacharelado) / Portaria de Autorização nº 240, de 25 de julho de 2023
  400 vagas.
- Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado) / Portaria de Autorização nº 365, de 12 de agosto de 2019.
  150 vagas / Matutino e Noturno.
- Direito (Bacharelado) / Portaria de Autorização nº 595, de 14 de abril de 2022.
  200 vagas / Matutino e Noturno.
- Engenharia Civil (Bacharelado) / Portaria de Reconhecimento nº 87, de 17 de abril de 2023.
  200 vagas / Matutino e Noturno.
- Engenharia de Produção (Bacharelado) / Portaria de Reconhecimento nº 87, de 17 de abril de 2023.
  200 vagas / Matutino e Noturno.
- Gestão do Agronegócio (Tecnólogo) / Portaria de Reconhecimento n° 661, de 19 de maio de 2022.
  200 vagas / Matutino e Noturno.
- Medicina Veterinária (Bacharelado) / Portaria de Autorização nº 130, de 2 de maio de 2016.
  100 vagas / Integral.
- Odontologia (Bacharelado) / Portaria de Autorização nº 929, de 28 de dezembro de 2018.
  100 vagas / Integral.
- Pedagogia EAD (Licenciatura) / Portaria de Autorização nº 240, de 25 de julho de 2023.
  400 vagas.
- Psicologia (Bacharelado) / Portaria de Autorização nº 929, de 28 de dezembro de 2018.
  150 vagas / Matutino e Noturno.

3. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO. Cédula de Identidade e CPF.

4. DAS PROVAS. A prova será composta de uma Redação atendendo à Portaria MEC n.º 391/2000, com valor de até 1000 pontos. As provas serão aplicadas na modalidade tradicional presencial, no dia 04/11/2023 (sábado), às 14h (horário local) e terá a duração máxima de 03h (três horas), e na modalidade agendada a partir de 09/11/2023, nas datas e horários agendados através do site.

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá solicitar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

6. DA CLASSIFICAÇÃO. Será aprovado o candidato com nota mínima de 450 pontos e classificado dentro do número de vagas ofertadas.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO. A divulgação do resultado do processo seletivo ocorrerá no dia 09/11/2023 para os candidatos que fizerem a prova no dia 04/11/2023 e para os candidatos que fizerem as provas agendadas, a divulgação ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da prova para o e-mail e/ou WhatsApp do candidato.

8. DAS MATRÍCULAS. Os candidatos aprovados no Vestibular Tradicional deverão realizar a matrícula na Faculdade Vale do Aço, das 8h às 18h, a partir do dia 09/11/2023, com horário agendado através do WhatsApp (99) 98438-9923 e (99) 99180-4150, após pré-matrícula realizada pelo sistema eletrônico.

9. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA. Os candidatos convocados para matrícula deverão apresentar os documentos Pessoais e do Responsável Financeiro e/ou Fiador, em via original ou cópia autenticada para conferência e uma cópia simples para arquivo, na secretaria da Faculdade Vale do Aço de acordo com o Manual do Candidato.

10. DO INÍCIO DAS AULAS. A data prevista de início das aulas no período a que se refere este edital será dia 19/02/2024.

11. DA SELEÇÃO PELO ENEM. A FAVALE reservará até 25% das vagas dos seus cursos de graduação, em primeira opção, aos candidatos que obtiveram rendimento superior a 450 e não zeraram a Prova de Redação do ENEM. Demais informações constarão no Manual do Candidato.

12. DAS VAGAS REMANESCENTES. Existindo vagas remanescentes, serão preenchidas por meio de Vestibulares Agendados ou Transferências externas ou Candidatos portadores de Diploma do Ensino Superior devidamente registrados no Ministério de Educação.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS. A Faculdade Vale do Aço se reserva do direito de não oferecer o curso que não tenha um mínimo de 40 alunos matriculados por turma. Após a efetivação da matrícula e caso haja desistência, o candidato terá um reembolso de 70% (setenta por cento) do valor pago, e a devolução acontecerá no prazo máximo de 25 (vinte e cinco dias) na conta do aluno ou em conta indicada através de documento com firma reconhecida. A FAVALE terá um prazo de 30 dias após o início das aulas para indeferir a matrícula por motivos administrativos ou financeiros. Neste caso, o candidato terá ressarcimento de 100% dos valores pagos. O Manual do Candidato é parte integrante deste Edital. Em virtude da natureza deste certame, não haverá revisão de provas nem recontagem dos pontos, a qualquer título, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento. A inscrição do candidato implica aceitação das condições deste certame e das decisões que possam ser tomadas pela Direção Geral ou Direção Acadêmica. Em casos omissos, a Direção Geral ou Direção Acadêmica do Processo Seletivo terá amplos poderes para alterar os cronogramas constantes deste Edital, bem como modificá-lo, visando ao melhor êxito do certame. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

Açailândia-MA, 19 de outubro de 2023

Publique-se.

Roberto Said Mulky
Direção Acadêmica
Faculdade Vale do Aço - FAVALE